

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 214/2025

A Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo torna público o “Pedido de Cotação 214/2025” objetivando a compra de material para o setor de manutenção e elétrica, conforme descrição abaixo:

OBJETO DA PROPOSTA

- 2 – JOGO DE ALICATE ELETRICISTA UNIVERSAÇ
- 2 – ALICATE DESENCAPADOR DE FIOSAÇO CARBONO 8
- 2 – JOGO DE CHAVE DE FENDA PHILIPS ISOLADA
- 2 – CINTA P/ FERRAMENTAS COM 7 BOLSOS
- 2 – DETECTOR DE TENSÃO CAT IV
- 3 – BOLSAS DE FERRAMENTAS GRANDES
- 1 – LIXADEIRA ROTO ORBITAL 5” A BATERIA 20V, SEM BATERIA

FONTE DE RECURSOS

A presente compra será paga com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 002/2023 celebrado entre a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar as propostas em papel timbrado da empresa, contendo as seguintes informações: Endereço, telefone, e-mail, nome do representante para contato;

Poderão participar da presente seleção os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que enviem as propostas até o dia 16 de outubro de 2025. Solicitamos aos interessados que enviem as propostas para o e-mail: fabio@museuafrobrasil.org.br

AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Pedido de cotação, a Diretoria Administrativo-Financeira da ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do certame será publicado em até 7 (sete) dias após a data de envio das propostas no site do Museu Afro Brasil:

<http://www.museuafrobrasil.org.br/transparencia/compras-e-contratacoes/pedido-de-cotacao>



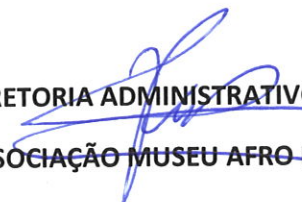
CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO

A contratação do vencedor se dará após a autorização da Diretoria.

O contratado se obriga a emitir Nota Fiscal eletrônica conforme legislação vigente.

Será de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função dos serviços ora contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na fonte.

São Paulo, 09 de outubro de 2025.


DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL

Renei Medeiros
Diretor Administrativo e Financeiro